

## **DELIBERAÇÃO Nº 149/2013 – CEDCA/PR**

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012 CEDCA/PR, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2013;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 156.000,00, sendo R\$ 124.800,00 para custeio e R\$ 31.200,00 para investimento, como segue:

<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCRITÓRIO REGIONAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>CUSTEIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul	11.371.117-5	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	Nova Aurora	Cascavel	13.007.760-9	7.200,00	28.800,00	36.000,00
3	São Miguel do Iguaçu	Foz do Iguaçu	11.370.830-1	16.800,00	67.200,00	84.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>31.200,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>156.000,00</b>

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 12 de dezembro de 2013.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**